

▶ PANDEMIA

JOVENS DE 12 A 17 ANOS, COM COMORBIDADE, TOMAM 1ª DOSE

BH IMUNIZA TAMBÉM OUTROS PÚBLICOS NESTA QUARTA

LUCAS PRATES / JORNAL HOJE EM DIA

MARINA PROTON
| mproton@hojeemdia.com.br

Adolescentes de 12 a 17 anos completos, com comorbidades, recebem hoje a primeira dose da vacina contra a Covid-19 em Belo Horizonte. Jovens com deficiência permanente, gestantes, puérperas e lactantes também serão imunizados na capital mineira. Há ainda aplicação do reforço em cerca de 21 mil pessoas de 32 anos, que foram vacinadas com a CoronaVac.

Para todos os grupos, o imunizante será aplicado das 8h às 17h, em pontos fixos e extras, e das 8h às 16h30, em postos de drive-thru. Entre os extras, um novo começou a funcionar nas **Faculdades Kennedy e Promove**.

Segundo a PBH, as pessoas convocadas devem se vacinar apenas nos pontos listados. Por isso, é preciso checar os endereços, disponibilizados no portal da prefeitura, antes de se deslocar. **Veja aqui os locais**.

O QUE LEVAR?

Para receber a primeira dose, o adolescente precisa ser residente em BH, ter se cadastrado até o último dia 2 no portal da PBH ou comparecer aos postos e comprovar a condição de saúde. Neste caso, não há garantia de vacinação, mas a situação será analisada pelas equipes.



OPÇÕES – Aplicação será das 8h às 17h (pontos fixos e extras) e das 8h às 16h30 no drive-thru

É preciso apresentar exames, receitas, relatório médico e/ou prescrição emitidos em até 12 meses antes da data do cadastro. O documento deve conter o número do registro do profissional no respectivo conselho de classe.

Também será preciso levar um documento de identificação e comprovante de residência, não ter recebido outra vacina nos últimos 14 dias nem tido uma doença com início dos sintomas nos últimos 30. É recomendado ainda que o adolescente apresente o CPF ou o Cartão Nacional de Saúde.

Segundo orientações

da PBH, os adolescentes de 15 a 12 anos precisam estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais. Já os jovens de 16 e 17 anos não precisam de acompanhante. Todos receberão a Pfizer, única com autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para este público.

Já para a segunda dose, é necessário apresentar o cartão de vacina, documento de identidade e CPF.

QUINTA E SEXTA

Amanhã e sexta-feira, gestantes e puérperas sem comorbidades vão completar o esquema vacinal contra a Covid em BH. Segundo a PBH, só poderão tomar a segunda dose aquelas cuja data do cartão de vacina esteja marcada para até 16 e 17 de setembro.

Para receber a primeira dose, o adolescente deve ser residente em BH, ter se cadastrado até o último dia 2 no portal da PBH ou comparecer aos postos e comprovar a condição de saúde



O governo de há muito vinha sendo alertado para o perigo de um racionamento

MANOEL HYGINO

MHYGINO@HOJEEMDIA.COM.BR

QUEDA E COICE

Em 26 de maio, Amaury F. Brandão, de Pouso Alegre, um leitor consciente que tampouco perdia oportunidade de manifestar-se pela imprensa, enviou ao autor deste comentário extensa carta e cópia de artigo inserido em folha de sua cidade.

Observava Amaury que “o governo de há muito vinha sendo alertado para o perigo de um racionamento. A propósito, o governo confiou que bastaria leiloar as concessionárias para que elas suprissem a defasagem existente, mediante investimentos necessários”.

O articulista ampliou as observações: “As concessionárias nada investiram, a agência reguladora nada regulou e fiscalizou, de sorte que o país amargou um romântico apagão, com prejuízos para todos os setores produtivos”.

Mais: “Confirmada a necessidade de racionamento, tinha o governo de erigir um culpado. E esse foi São Pedro, cujas torneiras ele se esqueceu de abrir. Na terra onde canta o sabiá, é sempre fácil encontrar um bode para responder pela incúria alheia”.

E se vai mais longe: “Há um povo mais passivo que o meu? Sempre pronto a chapeladas, o governo cria agora o Seguro Apagão, para ressarcir as distribuidoras do prejuízo que tiveram com a economia que a sociedade fez – de luz e força”.

Na época, o professor Aloísio Biondi fez críticas à impropriedade de como se conduziu a privatização, mas foi alvo até de chistes pelos “trombeteiros de plantão, prontos a abafarem a razão, que com ele estava.

E Amaury Brandão, no Sul de Minas, observava que, com as privatizações de então, o governo provava o quanto de errado ocorreu no desmonte do patrimônio público brasileiro, vendido em leilões que muito pareciam com aqueles que disputamos em mafuás”.

As informações e críticas são de 2005. Dezesesseis anos depois, enfrentamos o mesmo problema. Só que os acréscimos nas contas de energia são mais altos do que então. No presente ano, o consumidor final paga quase em dobro pela crise da energia. Além do mais, em meio à crise hídrica, não vista há um século, ainda se poderá ter de enfrentar racionamento de água.

Só mesmo rezando, para evitar o pior. Para o ministro da Economia, Paulo Guedes, a conta de energia ficará apenas “um pouco mais cara”. Lá em Montes Claros, a gente diria: “Além de queda, coice”.

*** Jornalista, escritor e membro da Academia Mineira de Letras**

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São João Batista do Glória/MG - CNPJ nº 18.241.778/0001-58, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2021, para contratação de empresa especializada para concessão do direito de uso de software (Programa de Informática) para gerenciamento hospitalar, incluindo a conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, suporte técnico presencial e remoto, assessoria técnica para funcionamento do software para Secretaria de Saúde deste Município, conforme descrito na cláusula 1ª do edital. Os envelopes contendo "Proposta" e "Habilitação" deverão ser protocolados no Dep. de Licitação até às 09h00m do dia 20/09/2021 - Segunda-feira, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 1.044/2006 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do edital. Local: Dep. de Licitação ou por meio do sítio: www.gloria.mg.gov.br - Informações pelo telefax: PABX: (35) 3524-0908 - Rafael de Simone e Souza, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São João Batista do Glória/MG - CNPJ nº 18.241.778/0001-58, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2021, para aquisição de gabinete de máquinas Randon RK 406 e Retroescavadeira JCB 3C Instaladas, com intuito de atender às necessidades da Secretarias de Infraestrutura deste município, conforme descrito na cláusula 1ª do edital. Recebimento das propostas e habilitação deverá ser exclusivamente pela plataforma digital licitante até o dia 24/09/2021 às 08h30min e a abertura das propostas e sessão do Pregão Eletrônico para disputa no dia 24/09/2021 às 08h31min, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 1.045/2006 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do edital. Local: Dep. de Licitação ou por meio do sítio: www.gloria.mg.gov.br - Informações pelo telefax: PABX: (35) 3524-0908 - Rafael de Simone e Souza, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São João Batista do Glória/MG - CNPJ nº 18.241.778/0001-58, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2021, para o registro de preços de mobiliário, fogão, ar condicionado e freezer, com intuito de atender às necessidades de todas as Secretarias e convênios deste município, conforme descrito na cláusula 1ª do edital. Recebimento das propostas e habilitação deverá ser exclusivamente pela plataforma digital licitante até o dia 28/09/2021 às 08h30min e a abertura das propostas e sessão do Pregão Eletrônico para disputa no dia 28/09/2021 às 08h31min, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 1.045/2006 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do edital. Local: Dep. de Licitação ou por meio do sítio: www.gloria.mg.gov.br - Informações pelo telefax: PABX: (35) 3524-0908 - Rafael de Simone e Souza, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São João Batista do Glória/MG - CNPJ nº 18.241.778/0001-58, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2021, para o registro de preços de ração espécie canina, com intuito de atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme descrito na cláusula 1ª do edital. Recebimento das propostas e habilitação deverá ser exclusivamente pela plataforma digital licitante até o dia 29/09/2021 às 08h30min e a abertura das propostas e sessão do Pregão Eletrônico para disputa no dia 29/09/2021 às 08h31min, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 1.045/2006 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do edital. Local: Dep. de Licitação ou por meio do sítio: www.gloria.mg.gov.br - Informações pelo telefax: PABX: (35) 3524-0908 - Rafael de Simone e Souza, Pregoeiro.

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2021

A Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, torna pública a abertura do **PREGÃO N.º 005/2021 (PRESENCIAL)**, cujo objeto é a concessão de uso onerosa visando a ocupação de parte do espaço da Galeria da FCCDA, para instalação e exploração do espaço com ampla livreria contendo diversos conteúdos ligados a literatura, souvenir, vendas de livros e cafeteria. A data limite para recebimento e abertura das propostas será no dia 21/09/2021, às 10h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.fccda.com.br ou pelo e-mail licitacao.fccda@gmail.com.

Itabira, 08/09/2021.

Marcos Rodrigo Pinto de Alcântara
Superintendente

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte, torna público o Processo Licitatório nº 155/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021, que acontecerá no dia **28/09/2021**. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Restauração e Melhorias de infraestrutura da Escola Municipal Bias Fortes situada a Rua José de Salles nº 111, Centro, Lima Duarte/MG, conforme especificações e quantitativos nos anexos. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site <http://www.limaduarte.mg.gov.br/>, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 - em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281-1282 e/ou pelo e-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br - A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. Lima Duarte, 03 de setembro de 2021. Fernanda Carelli da Silva. Presidente da CPL Lima Duarte, 03 de setembro de 2021.

Fernanda Carelli da Silva - Presidente da CPL